



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:

2013

TIPO DE CORREIÇÃO:

ORDINÁRIA

MODALIDADE:

SEMIPRESENCIAL

UNIDADE CORREICIONADA:

3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

PERÍODO CORREICIONADO:

1º/07/2012 a 30/06/2013

CORREGEDOR:

DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

EQUIPE CORREICIONAL

SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.127
2	Processos remanescentes do período anterior	156
3	Processos resolvidos	1.052
4	Produção	82%
5	Processos pendentes de solução em junho de 2013	239
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em junho de 2013	599
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em junho de 2013	16
8	Execuções no arquivo provisório em junho de 2013	190
9	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em junho de 2013	164
10	Total de execuções (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	969
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS NO PERÍODO CORREICIONADO		
11	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	110
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	103
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	44
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS NO PERÍODO CORREICIONADO		
14	Cartas precatórias expedidas	275
15	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	264
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	104
17	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	970
18	Número de processos recebidos no período correicionado	1.127
19	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	16%
20	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	904
21	Número de processos na fase de execução no período correicionado	969
22	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	7,19%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Sebastião Alves Martins
Juiz Auxiliar	Marcelo Alves Gomes
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário	X	

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	59
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	39
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	18
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	21

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	32
Ordinário	46

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	210
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	13
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	2

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	21,08
--	-------

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	0
Ordinário	1

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	6
--	---

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	-
Sentença na fase executória	-
Embargos de declaração	-

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	38
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	66

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	53%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	12%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	68%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Sebastião Alves Martins	07/12	78	14	0	1	0	1	0
	08/12	174	50	0	1	6	5	0
	09/12	135	33	1	1	7	10	1
	10/12	139	37	0	1	5	7	2
	11/12	144	36	0	0	7	5	1
	12/12	80	23	0	1	7	4	1
	01/13	1	4	0	0	0	3	0
	02/13	57	14	0	0	2	0	0
	03/13	179	60	0	1	2	1	1
	04/13	191	59	0	1	3	1	4
	05/13	160	43	0	1	3	1	0
	06/13	156	39	0	0	3	3	2
	TOTAIS	1494	412	0	1	45	41	12
Ceumara de Souza Freitas e Soares	01/13	55	4	1	0	0	0	0
	02/13	73	14	4	8	1	0	0
	TOTAIS	128	18	3	4	1	0	0
Marcelo Alves Gomes	05/13	2	1	0	8	0	0	0
	06/13	1	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	3	1	0	4	0	0	0
Quéssio César Rabelo	07/12	58	17	1	2	2	1	0
	08/12	1	0	0	0	2	0	0
	09/12	1	1	0	2	0	0	0
	11/12	3	0	0	0	0	1	0
	12/12	0	1	1	0	0	0	0
	TOTAIS	63	19	0	1	4	2	0
Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos	03/13	5	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	5	0	0	0	0	0	0

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Winder Ribeiro de Lima	Diretor de Secretaria	Efetivo
Wellington Galdino Silva	Assistente de Diretor	Efetivo
Cláudio César Ferreira da Silva	Assistente de Juiz	Efetivo
Simone Cordeiro de Moraes	Assistente II	Efetivo
Fernanda Oliveira Ribeiro	Assistente III	Cedida Municipal
Josué Bezerra Cavalcante	-	Efetivo
Mário Silva Siviero	-	Efetivo
Valéria Cristina Feliz	-	Estagiária
Raimunda Amorim Ferreira	-	Estagiária
Henrique Ramos Pereira	-	Menor-Aprendiz

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	10
Notebooks	1
Impressoras	3
Multifuncionais	1
Fax	-
Digitalizadora	1
Leitores óticos	3

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?	X		
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?		X	
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	-	-	
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		Entretanto nos Editais de Praça/Leilão não é inserido o número das CDA's.
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?	X		
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.		X	
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
25	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?		X	A unidade possui mais de 152 processos com irregularidade, segundo informação da Secretaria-Geral Judiciária.
26	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
27	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		X	
28	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no Pje-JT, quando for o caso.	-	-	
29	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2013? Em caso afirmativo, cite-as.	X		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18		X
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
5.1 a observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor não há a intimação do Ministério Público do Trabalho dos acordos homologados e das sentenças proferidas;		X	
5.2 a observância, pela secretaria, do teor do artigo 187, II, do PGC, que determina a intimação das partes quando do recebimento dos autos de execução fiscal da Justiça Comum, Federal ou Estadual, noticiando o seu número antigo e seu número novo, entre outras informações;	X		
5.3 a utilização dos convênios firmados com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e a Caixa Econômica Federal – CAIXA, para envio de sentenças por correio eletrônico, independentemente de requerimento das partes; e	X		
5.4 que o Juiz Titular, a exemplo do excelentíssimo Juiz Auxiliar, passe a adotar o procedimento previsto na Recomendação Conjunta nº 2/GP.CGJT, de 28 de outubro de 2011, noticiada através do Ofício-Circular TRT 18ª Região GP/SGP nº 01/2012, no sentido de proceder o encaminhamento de cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Federal – GO.	X		

6.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza corretamente o Check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 10048-13.2012, 10116-60.2012, 10229-77.2013, 10018-75.2012 e 10059-08.2013).
2	Nos processos a seguir relacionados, em trâmite no sistema PJE-JT, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho lançou no SAJ18 os andamentos de solução, cumprindo a orientação do Ofício-Circular TRT18 SCJ nº 16/2013 de 04/02/2013 (processos: 10149-50.2012, 10095-84.2012, 10153-98.2013, 10219-93.2013 e 10157-90.2013).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 10149-50.2012, 10095-84.2012, 10153-98.2013, 10219-93.2013 e 10157-90.2013).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que na Vara do Trabalho NÃO SÃO PROFERIDAS sentenças LIQUIDAS (processos: 10149-50.2012, 10095-84.2012, 10153-98.2013, 10219-93.2013 e 10157-90.2013).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho NÃO É CUMPRIDO o disposto no artigo 76 do PGC, uma vez que nas atas homologatórias não contém os esclarecimentos acerca da importância da contribuição previdenciária e acerca da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal (processos: 10096-69.2012, 10133-96.2012, 10043-54.2013, 10020-11.2013 e 10063-79.2012).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho é cumprido o disposto no 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias contém as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 10096-69.2012, 10133-96.2012, 10043-54.2013, 10020-11.2013 e 10063-79.2012).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 10096-69.2012, 10133-96.2012, 10043-54.2013, 10020-11.2013 e 10063-79.2012)
8	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ-18, em 15-07-2013, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
9	Constatou-se, em 15/07/2013, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, que foi detectado um número significativo de processos com data limite vencida na pasta Pendências para o Diretor, referente à processos com lançamento de solução e sem desdobramento posterior.
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de um ano (processos: 713-04.2011, 689-73.2011, 921-22.2010 e 365-83.2011).

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: 713-04.2011, 689-73.2011, 921-22.2010 e 365-83.2011).
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquivava provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, iniciando-se a contagem do prazo da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 40, § 2º e 4º da Lei 6830/80 e do artigo 161 do PGC (processos: 713-04.2011, 689-73.2011, 921-22.2010 e 365-83.2011).
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "ARQUIVO PROVISÓRIO", bem como o prazo da prescrição intercorrente (processos: 713-04.2011, 689-73.2011, 921-22.2010 e 365-83.2011).
14	Nos processos de execução fiscal, a seguir relacionados, constatou-se que nos editais de Praça e Leilão publicados pela Vara do Trabalho NÃO CONSTAM OS NÚMEROS DAS CDA'S, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: 28200-85.2007, 772-55.2012 e 1022-25.2011);
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: 10038-66.2012, 10002-24.2012, 10134-81.2012, 10212-41.2013, 1024-58.2012 e 960-48.2012).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 10002-24.2012, 10212-41.2012, 1024-58.2012 e 960-48.2012).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: 10002-24.2012, 10134-81.2012, 10212-41.2013, 1024-58.2012 e 960-48.2012).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário e às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 10038-66.2012, 10002-24.2012, 10134-81.2012, 10212-41.2013).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que não há decisão de homologação dos cálculos. Constatou-se, ainda, que o magistrado homologa os cálculos no mandado de citação. (processos: 10176-96.2013, 10152-68.2013, 10012-68.2012, 10109-68.2012, 897-23.2012 e 796-83.2012).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: 10012-68.2012, 10109-68.2012, 897-23.2012 e 796-83.2012).

Item	Constatações
21	Nos processos em fase de execução trabalhista verificados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA IMEDITAMENTE O DEPÓSITO RECURSAL ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, descumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 637-43.2012, 438-81.2012 e 988-16.2012).
22	No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o sócio antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos caso de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: 827-23.2012).
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara NÃO INTIMA o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 10023-97.2012, 10112-23.2012, 10001-05.2013, 10063-79.2012 e 10021-30.2012).
24	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: 10056-53.2013, 10075-93.2012, 10078-48.2012, 10082-85.2012, 1018-51.2012, 1073-02.2012, 935-35.2012 e 933-65.2012).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 10056-53.2013, 10075-93.2012, 10078-48.2012, 10082-85.2012, 1018-51.2012, 1073-02.2012, 935-35.2012 e 933-65.2012)
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 09/07/2012 e 28/01/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 20 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 8 (doze) processos.
27	Analisados por amostragem os atos processuais no período correccionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, conforme o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 2 (dois) dias, conforme o previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.
28	Analisados os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 07 (SETE) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 06 (SEIS) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos: 0010391-72.2013; 0010353-60.2013; 10060-90.2013; 10080-18.2012; 979-54.2012; 671-52.2012; 554-27.2012)
29	Nos processos a seguir relacionados, autuados no PJe-JT, constatou-se que a Unidade não lança corretamente no SAJ os andamentos estatísticos referentes à interposição de incidente processual, nem, tampouco, os relativos à conclusão de incidente processual, descumprindo, assim, a orientação contida no Ofício-Circular TRT18 SGJ nº 16/2013 de 04/02/2013. (Processos: 0010391-72.2013.5.18.0053, 0010353-60.2013.5.18.0053, 0010060-90.2013.5.18.0053 e 0010080-18.2012.5.18.0053).